



Rio de Janeiro

## Municipal de Paraíba do Sul

Rua Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

PROJETO DE LEI Nº: 153/21 NÚMERO FORNECIDO PELO PROTOCOLO

(Dispõe sobre INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE PARAÍBA DO SUL: FEIRA SUSTENTARTE)

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - FICA INCLUSO QUE A FEIRA SUSTENTARTE PASSA A FAZER PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A FEIRA SERÁ REALIZADA DO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS E SERÁ NO PARQUE SALUTARIS.

Art. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO E REVOGADA ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIAS.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL.

PARAÍBA DO SUL, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
**FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 2875 - 2021

Data : 11/11/2021

Requerente: VEREADOR FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Solicitação : PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 153/2021.

DISPÕE SOBRE INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE PARAÍBA DO SUL; FEIRA SUSTENTARTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

11 NOV. 2021

NOME  
Matrícula

  
1/19

## PROJETO DE LEI

JUSTIFICATIVA - ESSE PROJETO DE LEI SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATRAIR O TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, VISTO QUE O EVENTO JÁ CONTA COM MAIS DE 20 EXPOSITORES COM DIFERENTES NICHOS DE TRABALHO, MAS COM O MESMO PROPÓSITO A PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, CONTATO COM A NATUREZA, HIGIENE MENTAL E AULAS DE YOGA. ISSO TORNA ASSIM UM IMPACTO SOCIAL AMBIENTAL COM AÇÕES SUSTENTÁVEIS, EMPREENDEDORISMO LOCAL, MODA SUSTENTÁVEL, GASTRONOMIA DIVERSIFICADA E PRINCIPALMENTE ARTE.

PARAÍBA DO SUL, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
**FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO**

Vereador